



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Educação a Distância
www.ifrr.edu.br

EDITAL 29/2022 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, A SER EXECUTADO PELO IFRR/CBV, ATRAVÉS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL–UAB/CAPES.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/*Campus* Boa Vista, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, Portaria nº 169/2022 de 11 de Julho de 2022, no uso de suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, a abertura do Processo Seletivo de Formação de Cadastro de Reserva para a função de **PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**, na condição de bolsista, vinculado ao Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), observando as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa de Nº 2 de 19 de abril de 2017, a Portaria GAB Nº 249 de 08 de novembro de 2018 e demais legislações vigentes, conforme especificado nos itens a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo é regido por este Edital, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima–IFRR/ *Campus* Boa Vista e conduzido pela Comissão de Processo Seletivo, com o objetivo de selecionar profissionais professores para compor cadastro do curso de **PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**, na condição de bolsista, dentro do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, com lotação na Departamento de Educação a Distância/*Campus* Boa Vista do IFRR.

1.2 O Processo Seletivo tem validade de 1 (um) ano, a contar da data da divulgação do resultado final do processo seletivo.

1.3 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o IFRR/*Campus* Boa Vista ou UAB/CAPES, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário, na qualidade de bolsista e podendo ser interrompido o vínculo a qualquer tempo, consideradas as justificativas pertinentes.

1.4 No interesse e a critério do IFRR/*Campus* Boa Vista, obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, poder-se-á, durante a vigência do processo seletivo, convocar os candidatos aprovados no Cadastro Reserva classificados neste processo seletivo, observada a estrita ordem de classificação e o número de vagas existentes.

1.5 A participação do candidato servidor do IFRR, no programa do presente Edital, não implicará na redução da carga horária e das atividades normalmente desempenhadas por ele em sua Unidade/*Campus* de origem. Não sendo possível a sobreposição de carga - horária entre as atividades específicas do cargo do servidor e as decorrentes da bolsa.

2. DO CURSO

2.1 O Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**, objetiva aprimorar os saberes sobre as abordagens teórico-metodológicas da Educação Física Escolar, tendo como base o conhecimento da ginástica, da luta, do esporte, da dança e do jogo na Escola, assim como possibilitar a reflexão crítica, possibilitando aos profissionais conhecimentos nos campos epistemológico, metodológico e pedagógico sobre o Educação, Corpo e Saúde na escola. O curso possui uma carga horária total de 420 horas a serem cumpridas no período de até 18 meses.

2.2 As atividades serão desenvolvidas a distância (70%) através do Ambiente Virtual de Aprendizagem na Plataforma Moodle e outras ferramentas interativas. Todos os componentes terão 30% da sua carga horária composta de atividades avaliativas, presenciais, de frequência obrigatória, na sede dos Polos Municipais de Ensino. Na etapa final do curso será desenvolvido Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, que obedecerá ao gênero textual e diretrizes indicadas no Plano Pedagógico de Curso.

3. DAS VAGAS/COMPONENTES CURRICULARES E FORMAÇÃO EXIGIDA

3.1 Ao realizar a inscrição o candidato poderá optar por no máximo 2 (dois) Componentes Curriculares, que sejam de semestres/módulos diferentes, conforme QUADRO I.

3.2 Antes de optar por determinado componente, recomenda-se o estudo do Ementário disponível no ANEXO II deste Edital.

QUADRO I- DISCIPLINAS E FORMAÇÃO EXIGIDA

EIXOS	DISCIPLINAS	C.H.	FORMAÇÃO EXIGIDA
EIXO TEMÁTICO I - EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E SAÚDE	Introdução ao AVA e EAD	30 h	Graduado na área de Tecnologia da Informação ou áreas afins com Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Educação ou áreas afins
	Desenvolvimento Motor	30 h	Licenciado em Educação Física com Especialização, Mestrado e/ou Doutorado
	Fisiologia na infância e na adolescência	30 h	Licenciado em Educação Física com Especialização, Mestrado e/ou Doutorado
	Atividade física e saúde na escola	30 h	Licenciado em Educação Física com Especialização, Mestrado e/ou Doutorado
	Metodologia da pesquisa	30 h	Graduado com Especialização, Mestrado e/ou Doutorado
EIXO TEMÁTICO II - CONTEXTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	TCC 1	30 h	Graduado com Especialização, Mestrado e/ou Doutorado
	Pedagogia do Esporte	40 h	Licenciado em Educação Física com Especialização, Mestrado e/ou Doutorado
	Educação física inclusiva na Escola	40 h	Licenciado em Educação Física com Especialização, Mestrado e/ou Doutorado
	Lutas, atividades rítmicas, cênicas e lúdicas	40 h	Licenciado em Educação Física com Especialização, Mestrado e/ou Doutorado
	Projetos de Educação Física na Escola	30 h	Licenciado em Educação Física com Especialização, Mestrado e/ou Doutorado
EIXO TEMÁTICO III - FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	Concepções Pedagógicas e Inteligências Múltiplas	30 h	Licenciado em Educação Física, Pedagogia ou Psicologia com Especialização, Mestrado e/ou Doutorado
	Planejamento e avaliação	30 h	Licenciado em Educação Física com Especialização, Mestrado e/ou Doutorado
	TCC 2	30 h	Graduado com Especialização, Mestrado e/ou Doutorado

4. DOS REQUISITOS

a) Possuir formação de nível superior com titulação, conforme critérios do QUADRO I.

- b) Ser residente no Estado de Roraima.
- c) Possuir no mínimo, 01 ano de experiência no magistério superior e titulação reconhecida no Brasil, conforme critérios do QUADRO II.
- d) Ter disponibilidade para viagem os Polos Municipais para encontros presenciais obrigatório, conforme cronograma definido pela Coordenação do Curso.
- e) NÃO possuir vinculação a outro programa de bolsa cujo pagamento seja realizado pelo Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da CAPES/ FNDE, com base na Lei no 11.273/2006, exceto aos bolsistas vinculados a programas de pós-graduação no país, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq no 1, de 12 de dezembro de 2007.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

5.1 O professor formador selecionado atuará nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de pesquisas e extensão relacionadas ao curso. Tais como:

- a) Cumprir com as orientações administrativas e pedagógicas indicadas pela Coordenação do Curso, antes e após o desenvolvimento do componente curricular;
- b) Conhecer o Plano Pedagógico do Curso, Organização didática e outros instrumentos orientadores dos processo didático - metodológicos para a docência na modalidade educação a distância;
- c) Estudar os recursos e ferramentas da plataforma Moodle versão 4.0 utilizada para atividade síncronas e assíncronas;
- d) Elaborar e apresentar, para avaliação do setor pedagógico, o Plano de Ensino do componente, assim como os materiais didáticos a serem utilizados antes da elaboração da Sala Virtual, cumprindo-o em conformidade com a Proposta Pedagógica do Curso;
- e) Criar e implementar, em conjunto com a Gerente do Ambiente Virtual de Aprendizagem, a Sala de Aula Virtual na plataforma MOODLE, de acordo com o ementário do componente e respeitando o Plano Pedagógico do Curso;
- f) Elaborar as avaliações e o exame final do componente, com orientação do setor pedagógico e em conformidade com o determinado na Organização Didática;
- h) Registrar periodicamente e em prazos estabelecidos, no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, o Plano de Ensino, Notas, Frequências e Conteúdos Ministrados bem como a entrega dos Diários assinados e encaminhados à Coordenação do Curso;
- i) Em caso de viagem para encontros presenciais aos Polos Municipais de Ensino, desenvolver as atividades docentes com apoio do Tutor Presencial, registrando as frequências e atividades desenvolvidas para entrega, em até cinco dias após a viagem, o Relatório de Viagem;
- j) Zelar pela aprendizagem e continuidade dos estudantes com profissionalismo, respeitando as orientações do Departamento de Educação a Distância do IFRR/Campus Boa Vista;

5.2 O Professor Formador passará, ao final de cada componente ministrado por processo de avaliação onde será observado o desempenho no cumprimento das atribuições do Item 4.2;

5.3 Em caso de Avaliação de Desempenho Negativo, o Professor Formador ficará impedido de renovar o vínculo, caso esteja pré-classificado para ministrar outro componente.

6. DAS BOLSAS

6.1 O presente Edital servirá para preenchimento imediato de vagas para Professor Formador e formação

de cadastro reserva do curso de **PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA-DocentEPT**, podendo ser convocado a qualquer momento de acordo à necessidade do Departamento de Educação a Distância do IFRR/Campus Boa Vista.

6.2 Os candidatos selecionados farão jus a bolsa CAPES de Professor Formador conforme critérios a seguir:

QUADRO II - CATEGORIAS E VALORES DA BOLSA

CATEGORIA	REQUISITOS	VALOR DA BOLSA
PROFESSOR FORMADOR I	Titulação mínima de Pós-graduação Lato Sensu e experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
PROFESSOR FORMADOR II	Titulação mínima de Pós-graduação Stricto Sensu e experiência mínima de 01 (um) anos no magistério superior	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

6.3 Ao ser classificado dentro do número de vaga e convocado, a vinculação do bolsista no sistema de pagamento é condicionada à apresentação de nova documentação exigida para este fim.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será gratuita e deverá ser realizada exclusivamente online, no Portal do Candidato, por meio da página do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRR/Campus Boa Vista, <https://sgc.ifrr.edu.br/>, no período indicado no CRONOGRAMA, Item 11.

7.2 Para se cadastrar no sistema é OBRIGATÓRIO que o candidato possua conta de e-mail válida, sendo imprescindível para ativação do cadastro do candidato e para o resgate de senha de acesso.

7.3 Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá:

- a) Acessar a página do SGC <https://sgc.ifrr.edu.br/>;
- b) Realizar seu cadastro;
- c) Preencher as informações solicitadas;
- d) Realizar a inscrição, em até no máximo 2 (dois) Componentes Curriculares, que sejam de semestres/módulos diferentes;
- e) Anexar para efeito de pontuação, em arquivo digitalizado, legível e em formato de PDF, a documentação exigida nos QUADROS III e IV do Edital.

QUADRO III - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS
a) Cópia do Certificado ou Diploma de Graduação conforme QUADRO I com reconhecimento no MEC ou revalidado no Brasil
b) Cópia de documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte, etc.)
c) Cópia de CPF
d) Cópia de Comprovante de Residência atualizado
e) Documentos solicitados no QUADRO IV para efeitos de Classificação

7.4 A experiência no magistério superior modalidade presencial e/ou a distância, poderá ser comprovada através de: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Declaração, Atestados ou Certidão de Tempo de Serviço ou Contrato de Trabalho (constando o tempo de serviço).

7.5 O candidato que não encaminhar a documentação solicitada conforme o descrito neste Edital terá sua

inscrição indeferida.

7.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou de candidatos que não atendam rigorosamente aos requisitos exigidos neste Edital.

7.7 Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara total concordância com os termos deste Edital.

7.8 O IFRR/Campus Boa Vista não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de uma única etapa: análise curricular.

8.2 A Análise Curricular terá caráter classificatório, sendo considerado itens do currículo do candidato que possam ser efetivamente comprovados conforme especificados no QUADRO IV.

8.3 Na Análise Curricular serão atribuídos pontos conforme os documentos apresentados e tendo valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme QUADRO IV .

8.4 Para os detentores de títulos de pós-graduação em diversos níveis somente será considerado um título, o de maior nível.

8.5 Somente será aceito e pontuado o título de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC.

8.6 Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, somente serão pontuados se estiverem devidamente revalidados e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES de Nº 3, DE 22 DE JUNHO DE 2016, Conselho Nacional de Educação.

8.7 A apresentação de títulos para pontuação no processo seletivo não exige o candidato de apresentar os documentos exigidos para a formalização do Termo de Vinculação.

QUADRO IV– CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
I. Titulação Acadêmica		
Doutorado	20 pontos	20 pontos
Mestrado	15 pontos	
Especialização	10 pontos	
II. Experiência no Magistério Superior		
Experiência comprovada na docência no Ensino Superior em cursos da modalidade Educação a Distância	01 (um) ponto por componente ministrado	30 pontos
Experiência comprovada na docência no Ensino Superior em cursos da modalidade Presencial	01 (um) ponto por componente ministrado	20 pontos
III. Produção Acadêmica		
Experiência comprovada na produção e publicação de trabalhos científicos com ISBN e/ou ISSN	01 (um) ponto por produção	20 pontos
Experiência comprovada na apresentação de trabalhos científicos como ministrante; (mesa redonda, palestras, comunicação, minicurso, oficina)	01 (um) ponto por trabalho	10 pontos

VATOR TOTAL	100 Pontos
--------------------	-------------------

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, pela soma simples das notas obtidas em função da Análise Curricular, conforme QUADRO IV.

9.2 Ocorrendo igualdade na nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- a) Maior pontuação em: experiência comprovada na docência no Ensino Superior em cursos da modalidade Educação a Distância;
- b) Maior pontuação em: experiência comprovada na docência no Ensino Superior em cursos da modalidade Presencial;
- c) Maior titulação acadêmica;
- d) Maior idade.

9.3 O Resultado Preliminar do Processo Seletivo após a análise curricular será divulgado no endereço eletrônico <http://boavista.ifrr.edu.br/> e na página do SGC, <https://sgc.ifrr.edu.br/>, conforme previsto no CRONOGRAMA, Item 11 deste Edital.

10. DOS RECURSOS

10.1 Admitir-se-á Recurso contra a Impugnação do Edital, Lista Preliminar de Inscrições e Classificação Preliminar após Avaliação de Análise Curricular.

10.2 O Recurso será através do preenchimento do Formulário de Recurso disponível no ANEXO I deste Edital, que devidamente fundamentado, deverá ser enviado à comissão através do e-mail dead.cbv@ifrr.edu.br.

10.2 A interposição de recursos ocorrerá nas datas previstas no CRONOGRAMA, Item 11.

10.3 Somente serão apreciados os recursos dentro do prazo estabelecido em CRONOGRAMA, e expressos em termos fundamentados, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem.

10.4 O resultado do recurso estará à disposição do interessado no endereço eletrônico <http://boavista.ifrr.edu.br/> e na página do SGC, <https://sgc.ifrr.edu.br/>, conforme previsto no CRONOGRAMA, Item 11 deste Edital.

11. DO CRONOGRAMA

Datas	Cronograma de Atividades	Processos/Divulgação
16/09/2022	Publicação do Edital	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/ e http://boavista.ifrr.edu.br/
16/09/2022 a 18/09/2022	Período de Impugnação do Edital (se ocorrer)	Encaminhar Formulário ao e-mail: dead.cbv@ifrr.edu.br
19/09/2022	Resultado da Impugnação ao Edital (se houver)	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/ e http://boavista.ifrr.edu.br/
20/09/2022 a 29/09/2022	Período de Inscrição	Através da página: https://sgc.ifrr.edu.br/

30/09/2022	Divulgação da Lista Preliminar de Inscrições	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/ e http://boavista.ifrr.edu.br/
30/09/2022 a 03/10/2022	Recurso Contra Lista Preliminar de Inscrições (se ocorrer)	Encaminhar Formulário ao e-mail: dead.cbv@ifrr.edu.br
04/10/2022	Resultado de Recurso Contra Lista Preliminar de Inscrições (se ocorrer)	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/ e http://boavista.ifrr.edu.br/
03/10/2022 a 09/10/2022	Período de Análise Curricular	Pela Comissão de Processo Seletivo
10/10/2022	Resultado Preliminar da Análise Curricular	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/ e http://boavista.ifrr.edu.br/
10/10/2022 a 12/10/2022	Recurso Contra Análise Curricular (se ocorrer)	Encaminhar Formulário ao e-mail: dead.cbv@ifrr.edu.br
13/10/2022	Resultado do Recurso Contra Análise Curricular	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/ e http://boavista.ifrr.edu.br/
13/10/2022	Resultado Final	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/ e http://boavista.ifrr.edu.br/

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção, não se responsabilizando o Departamento de Educação a Distância por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

12.2 A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da sua vinculação, cabendo à administração ao Departamento de Educação a Distância o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

12.3 O não pronunciamento do candidato convocado no prazo estabelecido, autorizará ao Departamento de Educação a Distância a excluí-lo do processo de seleção e convocar o candidato seguinte, conforme a ordem de classificação.

12.4 A Comissão de Processo Seletivo, portaria nº 169/2022 de 11 de Julho de 2022 se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, que serão divulgados através do endereço eletrônico <http://boavista.ifrr.edu.br/>.

12.5 Será vedado o pagamento de bolsas ao participante que possuir vinculação com outro programa CAPES cujo pagamento seja realizado pelo Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) do FNDE, com base na Lei nº 11.273/2006, exceto aos bolsistas vinculados a programas de Pós-Graduação no país, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 12 de dezembro de 2007.

12.6 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo, portaria nº nº 169/2022 de 11 de Julho de 2022 junto ao Departamento de Educação a Distância-DEAD/IFRR.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor Geral em exercício do IFRR/Campus Boa Vista

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu (nome) _____ nº CPF _____, candidato(a) inscrito(a) para o Processo Seletivo para PROFESSOR FORMADOR do curso: _____, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima IFRR/Campus Boa Vista, regulamentado pelo Edital nº _____, venho interpor:

- () Impugnação ao Edital
- () Recurso contra a Resultado Preliminar de Inscrições
- () Recurso contra Resultado Preliminar de Análise Curricular
- () Outro: _____

Fundamentação:

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ANEXO II

COMPONENTE	EMENTA
Introdução ao AVA e EAD	Introdução ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA; MOODLE; introdução a EAD: princípios, histórico e legislação

Desenvolvimento Motor	Introdução ao desenvolvimento motor. Características da maturação e do crescimento físico. Fases e estágios do desenvolvimento motor. Desenvolvimento motor alterado. Testes para a avaliação do desenvolvimento motor. Estudo dos fundamentos da psicomotricidade, correntes teóricas, desenvolvimento humano, bem como a evolução do movimento; propostas de trabalho para potencializar o corpo em movimento apesar das limitações do sujeito
Fisiologia na infância e na adolescência	Conceituação dos parâmetros fisiológicos do exercício durante a infância e adolescência. Conhecimento da fisiologia do exercício nas áreas da atividade física e saúde nas fases da infância e adolescência. Fases do desenvolvimento motor e utilização de jogos e brincadeiras para Evolução do Conhecimento Científico das Doenças Crônicas não Transmissíveis e sua Relação com a Cultura Alimentar; Programa Escola Promotora da Qualidade de Vida e Saúde; Estratégias para abordagem de conceitos relacionados a saúde no ambiente escolar; Avaliação Diagnóstica em Alimentação Saudável e Atividade Física das Escolas; Estado Nutricional e Composição Corporal de Crianças; Inovação Estratégica em Programas de Educação Nutricional e Qualidade de Vida
Atividade física e saúde na escola	Evolução do Conhecimento Científico das Doenças Crônicas não Transmissíveis e sua Relação com a Cultura Alimentar; Programa Escola Promotora da Qualidade de Vida e Saúde; Estratégias para abordagem de conceitos relacionados a saúde no ambiente escolar; Avaliação Diagnóstica em Alimentação Saudável e Atividade Física das Escolas; Estado Nutricional e Composição Corporal de Crianças; Inovação Estratégica em Programas de Educação Nutricional e Qualidade de Vida
Metodologia da pesquisa	Metodologia Científica avançada. Pesquisa em Educação. O objeto da investigação. O sujeito da investigação – o universo abrangido pela pesquisa. Métodos de pesquisa. Correntes filosóficas: positivismo, fenomenologia, funcionalismo e desconstrução pós-moderna. Tipos de pesquisa científica. Fundamentos teórico metodológicos da pesquisa. Técnicas de coleta, análise de dados, observação, entrevista e escolha dos conteúdos coletados. Planejamento e desenvolvimento da pesquisa em Educação e Linguagem. Editoração científica: periódicos. Indexadores. Normas de elaboração da monografia: linguagem a ser utilizada
TCC 1	Organização e normatização dos Trabalhos de Conclusão de Curso; Organização de Ações e Orientações; Elaboração do Projeto de Pesquisa – TCC; Qualificação do Projeto de Pesquisa.

Pedagogia do Esporte	Estudo do fenômeno esportivo enquanto elemento da cultura corporal, sua pluralidade e natureza, relacionando conceitos e abordagens teóricas em pedagogia do esporte para o ensino das modalidades esportivas coletivas e individuais promovendo uma a reflexão crítica da sua relevância.
Educação física inclusiva na Escola	Conceituação e Caracterização das Deficiências: Física; Mental; Visual; Auditiva e Múltipla. Legislação da Educação Inclusiva; Inclusão Escolar e Inclusão Social; NBR ABNT 9050:2015 Fundamentos da Educação Física Inclusiva; Planejamento em Educação Física Inclusiva; Prática de Ensino na Educação Física Inclusiva.
Lutas, atividades rítmicas, cênicas e lúdicas	Organização e planejamento e aplicação de jogos, recreação e lazer em instituições de ensino. Seleção de atividades e processos pedagógicos para as diferentes faixas etárias e necessidades. Lutas, atividades rítmicas, cênicas e lúdicas através de uma perspectiva transdisciplinar.
Projetos de Educação Física na Escola	Definições, importância e aplicabilidade de projetos. Compreensão, organização, planejamento e avaliação dos diferentes tipos de projetos.
Concepções Pedagógicas e Inteligências Múltiplas	A compreensão da inteligência humana em uma perspectiva múltipla na qual o contexto cultural se constitui em elemento estimulador do processo de resolução de problema, o ensino da Educação Física sob a perspectiva das múltiplas Inteligências.
Planejamento e avaliação	Conceito e relevância do planejamento. Planejamentos: Função, Finalidades, tipos e etapas. Técnicas e instrumentos de Avaliação: dimensões institucionais, educacional e de ensino-aprendizagem.
TCC 2	Organização e normatização dos Trabalhos de Conclusão de Curso; Organização de Ações e Orientações; Execução da Pesquisa Científica; Análise e Interpretação de Dados; Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso; Defesa Pública dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV)**, em 16/09/2022 11:55:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169134

Código de Autenticação: f8401f9f56

